

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

EDITAL FUG Nº 008/2023

Publica a lista de alunos habilitados para a segunda fase da Escola de Líderes de 2023, do Programa Movimento da Fundação Ulysses Guimarães.

Considerando a documentação comprobatória exigida para a participação na Escola de Líderes, prevista no item 6.1 do edital 002/23 e conforme os itens 1.1 e 1.2 do edital 006/23;

Considerando a exigência de nota média mínima de 7,0 pontos em todas as disciplinas realizadas na primeira fase;

Considerando a exigência de participação de pelo menos 75%, nas disciplinas e fóruns da primeira fase;

1. Estão habilitados a participar da segunda fase da Escola de Líderes 2023 os alunos listados no ANEXO I deste edital, os quais ficam **CONVOCADOS** a participar das atividades de imersão nº 1, que ocorrerão em formato síncrono no dia 20 de maio, com o link disponibilizado via plataforma de aprendizagem Movimento, na qual serão fornecidas também orientações sobre as próximas fases da formação.

2. Os questionamentos referentes à presente habilitação deverão ser realizados exclusivamente por meio do e-mail movimento@fundacaoulysses.org.br, até às 14 horas do dia 19 de maio de 2023 (horário de Brasília).

2.2 Os recursos deverão ser interpostos com a devida identificação do aluno, informando com clareza e concisão as razões da inconformidade com o resultado.

2.3 Os recursos interpostos serão analisados pela coordenação da Escola de Líderes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Escola de Líderes da Fundação Ulysses Guimarães.